RAIA DROGASIL S.A. CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 NIRE 35.300.035.844

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

- **1.** <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Realizada em 03 de dezembro de 2021, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("<u>Companhia</u>" ou "<u>RD</u>"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n° 3.097.
- **2.** <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS</u>: Presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração ("<u>Conselheiros</u>") sendo dispensada, portanto, a convocação.
- **3.** MESA: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Renato Pires Oliveira Dias.
- **4. ORDEM DO DIA**: (i) apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio; e (ii) declaração de dividendos intermediários.
- **5.** <u>DELIBERAÇÕES</u>: Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
- **5.1.** A apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), correspondente à R\$0,03521213027 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 08/12/2021, sendo certo que a partir de 09/12/2021 as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 31/05/2022, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da referida deliberação.
- **5.2.** A distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), sendo R\$0,024891333 por ação ordinária da Companhia, com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 31/10/2021. O pagamento será realizado no dia 15/12/2021, aos titulares de ações da Companhia na data base de 08/12/2021 e as ações passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 09/12/2021.
- **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, devidamente assinada por todos. <u>Assinaturas</u>: <u>Mesa</u>: Antonio Carlos Pipponzi Presidente e Renato Pires Oliveira Dias Secretário; <u>Conselheiros de Administração</u>: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio

Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Denise Soares dos Santos, Philipp Paul Marie Povel e Cesar Nivaldo Gon.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1°, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

Renato Pires Oliveira Dias Secretário

(Esta página é parte da ata da reunião do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A., realizada em 03 de dezembro de 2021.)